



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº597/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

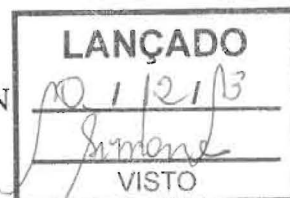
RESOLVE:

Conceder à servidora EVANILDES SOARES DO PRADO, matrícula n.º 4364, 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 28.11.2013 a 11.12.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 162/2013, de 04.12.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG